



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Segunda – Feira 29 de Julho de 2002 - Nº 1733 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### BLITZ DA SEMFA NA RODOVIA CACHOEIRO X FRADE

A Secretaria Municipal da Fazenda (SEMFA) está promovendo uma “blitz”, visando a cobrança mais efetiva do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), além de uma ação fiscalizadora, tendo como alvo o transporte de cargas.

Na sexta-feira, dia 26/07, a equipe da SEMFA, juntamente com agentes do Governo Estadual, esteve na Rodovia Cachoeiro x Frade, próximo ao Morro do Lixo.

Essa estratégia está sendo utilizada, tendo em vista o baixo índice de arrecadação registrado pela municipalidade, assim como em todas as outras áreas fiscais, nos últimos meses.

Na quinta-feira, os fiscais estiveram na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, que liga Cachoeiro a Soturno. Cerca de 80 veículos foram parados. A ação resultou na apreensão de três motos (uma delas zero quilômetro, sem qualquer tipo de documentação) e uma caminhonete. Segundo o relatório, 25% dos veículos estavam irregulares e providenciaram, durante o horário bancário, a regularização do IPVA. Também foram feitas 12 autuações de cargas.

De acordo com o Diretor do Departamento de Tributação e Receitas Aguinaldo Piassarolo, as ações serão permanentes em diversos locais e horários, inclusive na parte da noite. “A nossa intenção não é autuar ninguém, mas sim conscientizar o contribuinte para que ele regularize a sua situação. Com isso, a arrecadação do município terá um aumento”, justificou.

O Secretário Municipal de Fazenda Elizeu Vargas já detalhou que, por lei da arrecadação direta do IPVA, cada município faz jus a um percentual de 50%, fatia esta considerada de suma importância para o reforço, a curto prazo, do montante da malha de recolhimento dos impostos municipais. “A campanha é séria e incisiva, face aos compromissos prementes da Prefeitura, diante de uma fase crítica de nossa economia, com esta acentuada inadimplência”, frisou.

#### FUNCIONÁRIOS DO ROTATIVO PARTICIPAM DE PALESTRA

Os funcionários do Estacionamento Rotativo participaram na quinta-feira, dia 25/07, de uma palestra sobre Política, com um professor da Ufes, promovida pelo

CIEE, no auditório da Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude.

De acordo com a Secretária Mariza Moreira, a SEMCAJ apóia essa iniciativa. “Afinal, é de nosso interesse que nossos adolescentes participem de atividades que os possibilite adquirir mais conhecimentos”, disse.

#### ROBSON CASTRO ANIMA BAILE DE IDOSOS

O tecladista “showman” Robson Castro é quem esteve encarregado de animar o Baile dos Idosos na sexta-feira, no Centro de Convivência “Vovó Matilde”, em comemoração ao “Dia dos Avós”.

Foi servido um jantar, cujo cardápio foi uma feijoada, com todos os ingredientes.

#### SETRAB PROMOVEU “SOTURNO CIDADÃO”

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação realizou no sábado, dia 27/07, das 8 às 17 horas, no Ginásio Poliesportivo “Enock Moreira Fraga”, o “Soturno Cidadão”, que atendeu as localidades de Gironda, Salgadinho, Sambra, Bom Jardim, entre outras.

Os serviços prestados foram os seguintes:

➤ Fotografias (para documentos que foram feitos no “Soturno Cidadão”)

➤ Carteira de Trabalho

➤ CPF

➤ Alistamento Militar

➤ ASSULCADE – Orientação sobre mercado de Trabalho, Orientação sobre passe livre, Cadastro dos portadores de deficiência do Distrito.

➤ SOS Mulher e UCM – Orientações sobre os Direitos da Mulher.

➤ SEMUS – Secretaria de Saúde - Consultório Clínico e Pediatria; Pesagem das Crianças; Verificação de pressão arterial; Vacinação completa; Fitoterapia; Orientações sobre: DST/AIDS, aleitamento materno, sarna, piolho, diabetes, dengue e hipertensão arterial; Atendimento odontológico; Exames Laboratoriais (Glicose, VDRL, Grupo sanguíneo, Fator RH, Teste Elisa (HIV), Exame Preventivo de Câncer de útero e mama).

➤ SEMCA - Secretaria da Criança – Atendimento com recreação (pinturas, tinta guache, massa de modelar e várias brincadeiras, como: capoeira, karatê, futebol e vôlei).

SEMAS - Secretaria de Ação Social - Projeto Casa de Costura (kit bebê), Casa da Sopa (distribuição de sopa), Multimistura (distribuição de multimistura), Padaria (distribuição de pães) e Centro de Convivência “Vovô

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (28) 3521-2001	
Diário Oficial _____ (28) 3155-5203	

Matilde” (Exposição dos trabalhos realizados pela 3ª idade e voluntários; Orientações e demonstrações do atendimento de fisioterapia; apresentação de dança de salão e forró).

➤ SEMAGRI/SEMUI –

Apresentação de seus projetos e informações e atendimento ao público.

Apoio: Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal, SOS Mulher, SESC, Empresa de Correios e Telégrafos, Junta de Serviço Militar, SINE, União Cachoeirense de Mulheres, ASSULCADE, Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, e Secretarias do Município de Cachoeiro de Itapemirim (SEMUS, SEMCAJ, SEMELE, SEMAGRI, SEMUI, SEMSET e SEMTRA).

**LOJISTAS ESTÃO SATISFEITOS  
COM O PROJETO**

**“CACHOEIRO + BONITA, POVO + FELIZ”**

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes comunica que foi realizada, na quinta-feira, dia 25/07, em sua residência, uma reunião de avaliação do Projeto “Cachoeiro + Bonita, Povo + Feliz”, com a presença dos lojistas, gerentes da Caixa Econômica Federal, Banco do Povo, equipe de técnicos da SETRAB - Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, que

monitoram o Projeto, e a Publicitária Luciana Fernandes.

Na oportunidade, foi organizada a continuidade do Projeto. Os lojistas avaliaram como muito satisfatório o retorno para as lojas, inclusive com grande aquecimento no comércio de material de construção.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação vai continuar coordenando, nesta semana, as reuniões nos bairros, com o objetivo de divulgar o Projeto, junto à população.

O cronograma de reuniões é o seguinte:

29/07 – Bairro Ibitiquara – Salão Tiro de Guerra

30/07 – Bairro Coramara – Centro Comunitário

31/07 – Bairro São Luiz Gonzaga – Centro Comunitário

Horário: Às 19h00

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 13.953**

**ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 13.385, DE 13 DE JULHO DE 2001.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera a redação do inciso II e Parágrafo único do Art. 2º, do Decreto nº 13.385, de 13 de julho de 2001, que passam a vigorar com a redação seguinte:

“.....  
.....

**II** – Edson Bandeira, Secretário Municipal de Administração;

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão caberá a Helle'nice Ferraço Nassif, Secretária Municipal de Educação, e em caso de ausência, ou qualquer impedimento, o substituto será Edson Bandeira, Secretário Municipal de Administração.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 275/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. n° 4-3665/2002, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei n° 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar denúncia contra o servidor municipal **LAURINDO POLETO**, Técnico em Edificações I V A 09 G, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 276/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação abaixo, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

SERVIDOR	CARGO	LOTACÃO	LICENÇA		N° PROTOCOLO
			Duração	Início	
Alda Gomes Almeida	Servente de Limpeza I A 01 A	SEME	30 dias	24.06.2002	11947/2002
Isolina Ferraz Moreira	Servente de Limpeza I A 01 C	SEME	15 dias	03.07.2002	12116/2002
Kátia Lima Matielo	Professor PEF-A IV V B 10 F	SEME	26 dias	24.06.2002	11953/2002
Maria Aparecida Malanquim Tófano	Cozinheiro II A 03 A	SEME	29 dias	20.06.2002	12024/2002
Olga Silva Semprini	Aux. de Serv. de CEI IV B 01 A	SEME	30 dias	01.07.2002	11949/2002

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 277/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 12727/2002, de 15.07.2002, resolve

Tornar sem efeito parte da Portaria n° 133/2002, de 15.04.2002, referente ao servidor municipal **LEONARDO DA VINCI DE JESUS**, a partir de 16 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 278/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 9222/2002, de 27.05.2002, resolve

Conceder à servidora municipal **MARIUZA FERREIRA**, Professor PEI-B IV V B 10 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2002, nos termos do Artigo 105 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 279/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 327/2002, de 09.07.2002, de Seq. n° 2-3751/2002, da SEMSUR, resolve

Transferir a lotação do servidor municipal **ÁLVARO LUIZ DUARTE CARNEIRO**, Recepcionista III A 05 A, para a Secretaria Municipal de Defesa Civil, a partir de 09 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****RESOLUÇÃO N° 043/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

E AINDA,

CONSIDERANDO A APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 13/2002, NA SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica decretada a perda do mandato do Vereador Fábio Mendes Glória, filiado ao PMDB.

**Art. 2°** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente



# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



*Melhor Lugar para Viver*